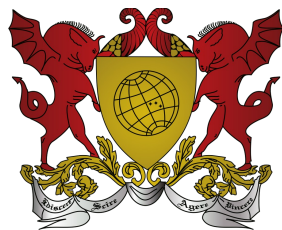


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
(LICENCIATURA)**

**VIÇOSA – MG
2018**

Missão da UFV

Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

Coordenação do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura)

Coordenadora:

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Lopes (Departamento de Ciências Sociais - DCS)

Comissão Coordenadora de Curso - CCC

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Lopes - DCS (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Daniela Leandro Rezende - DCS

Prof. Dr. Guillermo Vega Sanabria - DCS

Prof. Dr. Jonas Marçal de Queiroz - Departamento de História - DHI

Prof^a. Ms. Nádia Dutra de Souza - DCS

Prof^a. Dr^a. Rayza Sarmiento de Sousa - DCS

Prof^a. Dr^a. Rogéria da Silva Martins - DCS

Prof. Dr. Victor Luiz Alves Mourão - DCS

Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca - Departamento de Educação - DPE

Caio Vinícius de Souza Oliva (Representante Discente)

Curso: Graduação em Ciências Sociais

Modalidade oferecida: Licenciatura

Título acadêmico conferido: Cientista Social (Licenciado em Ciências Sociais)

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: quatro anos (oito semestres), prazo mínimo; quatro anos (oito semestres) prazo médio; e sete anos e meio (quinze semestres) prazo máximo.

Carga horária total: 3.225 horas

Disciplinas obrigatórias: 2.535

Disciplinas optativas: 600

Atividades Complementares: 210

Estágio: 405

Número de vagas oferecidas: 60 vagas anuais

Turno de funcionamento: Noturno

Local de funcionamento: Campus Viçosa

Forma de ingresso: definida conforme o Regime Didático da UFV

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - Campus Viçosa

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Ciências Sociais

Av. P.H. Rolfs, s/n

Campus Universitário

CEP 36.570-900

Viçosa - MG

Telefone: (31) 3899-3566

E-mail: coocs@ufv.br

Página na Internet: <http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/ufv/cso/www/>

SUMÁRIO

1 Apresentação do Curso.....	6
1.1 Apresentação Geral da UFV.....	6
1.2 Histórico do Curso de Ciências Sociais na UFV.....	6
1.3 Inserção do Curso na UFV.....	7
1.4 Abrangência do Curso no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.....	8
2 Fundamentação legal.....	8
3 Ingresso no Curso.....	9
4 Concepção do curso.....	10
5 Objetivos do curso.....	11
6 Perfil do egresso e competências profissionais.....	12
7 Estrutura Curricular.....	13
7.1 Estágio Curricular Supervisionado.....	14
7.2 Relatório Final de Licenciatura (RFL).....	15
7.3 Atividades Acadêmico-científico-culturais.....	15
7.4 Prática como Componente Curricular.....	16
7.5 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	16
7.6 Políticas de Educação Ambiental.....	17
7.7 Educação para os Direitos Humanos.....	18
7.8 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	19
8 Integralização Curricular do Curso.....	21
9 Matriz curricular do curso.....	21
9.1 Bibliografia Básica, Complementar e Periódicos.....	25
10 Metodologia de Ensino e Aprendizagem.....	25
11 Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem.....	26
12 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem	28
13 Outras Atividades do Curso.....	30
14 Apoio ao Discente.....	30
15 Auto Avaliação do Curso.....	31
16 gestão acadêmica do Curso.....	31
17 Integração com as Escolas de Educação Básica.....	34
18 Recursos Humanos e Infraestrutura.....	35
ANEXOS.....	39

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 Apresentação Geral da UFV

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927, foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932, foi a vez do Curso Superior de Veterinária.

Em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais - UREMG, que era composta da Escola Superior de Agricultura, da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão. A federalização da UREMG ocorreu em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

Atualmente, a UFV, nos 3 Campi, Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, conta com 66 cursos de graduação e 74 de pós-graduação (38 mestrados, 27 doutorados e 9 mestrados profissionais), além da oferta de ensino médio, geral e técnico, em Viçosa e Florestal. São 1.203 docentes no ensino superior, 99 no ensino médio e 2.217 servidores técnico-administrativos. A missão da UFV deixa clara sua preocupação com a “universalização da educação superior de qualidade”, bem com a “formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”. Também o estatuto da UFV apresenta entre seus objetivos a extensão à comunidade de suas atividades de ensino, denotando a preocupação em democratizar o conhecimento produzido na universidade. O crescimento na oferta de vagas em cursos nas áreas de ciências humanas e sociais na universidade tem contribuído para a perseguição desta missão, em especial, no que se refere ao seu conteúdo científico e humanista.

1.2 Histórico do Curso de Ciências Sociais na UFV

O Curso de Ciências Sociais da UFV foi criado em razão da adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. A criação do curso foi autorizada, na

UFV, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião no dia 06 de setembro de 2007, conforme consta na Ata nº 441 do CEPE. Foi instituída uma Comissão Organizadora do Curso, pela Pró-Reitoria de Ensino, através do Ato nº 15, de 14 de abril de 2008. Os trabalhos da Comissão Organizadora foram concluídos em dezembro de 2008.

Em 2 de março de 2009, o Curso de Ciências Sociais da UFV iniciou suas atividades acadêmicas, no campus de Viçosa, com a oferta de 60 vagas anuais nas modalidades de bacharelado e licenciatura. E em 2013, o curso de bacharelado em Ciências Sociais da UFV obteve o reconhecimento do Ministério da Educação, conforme a portaria MEC/SERES nº 648/2013. A avaliação foi um momento importante na medida em que foram incorporadas as sugestões para a reformulação do curso

O curso tem 2685 horas, incluídas 210 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, 300 horas de Estágio Supervisionado e previsão de integralização em um mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) semestres.

1.3 Inserção do Curso na UFV

A proposta de criação do Curso de Ciências Sociais na UFV se justificou em razão da demanda por profissionais de Ciências Sociais para atuar em inúmeras atividades, tanto no setor público quanto no setor privado, e em decorrência da carência de recursos humanos competentes para: a) analisar contextos sociais variados; b) atuar em consultorias e assessorias que envolvam questões de ordem social, política, cultural e econômica; c) o exercício do magistério no ensino superior e médio; d) o desenvolvimento de pesquisas científicas. Além disto, a demanda pode ser compreendida pela relativa escassez de cursos de Ciências Sociais. Na altura em que foi criado, apenas três das doze universidades federais em funcionamento no Estado de Minas Gerais ofereciam cursos de Ciências Sociais: Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Juiz de Fora e a Universidade Federal de Uberlândia.

A UFV foi pioneira no ensino e na pesquisa em Sociologia Rural no Brasil, já na década de 1930, tendo mantido um programa de mestrado com esta denominação entre as décadas de 1970 e 1980. Além disto, o programa de pós-graduação em Extensão Rural - que está prestes a completar 50 anos - sempre contou com cientistas sociais em seus quadros. Contudo, e face ao papel representado pela UFV no que concerne ao ensino, à pesquisa e à extensão, seja no cenário local, regional ou nacional, antes da criação do curso e do Departamento de Ciências Sociais não havia em termos institucionais professores e

pesquisadores das Ciências Sociais suficientes para dar conta da formação de recursos humanos específicos da área, nem da diversidade temática que é característica das Ciências Sociais, cuja amplitude é constantemente renovada face ao debate científico e às novas e crescentes demandas sociais em que o cientista social é chamado a atuar.

O compromisso da Universidade Federal de Viçosa é no sentido de formar profissionais comprometidos com a transformação da realidade social e a expansão da cidadania. Desde a sua fundação, a Instituição se mostrou vocacionada à pesquisa, ao ensino e à extensão. O bacharel em Ciências Sociais é preparado para a prática de pesquisa e extensão, e para o trabalho acadêmico, de forma investigativa, criativa e reflexiva, a fim de formar a capacidade de analisar a realidade em seus múltiplos aspectos.

1.4 Abrangência do Curso no Ensino, na Pesquisa e na Extensão

A Licenciatura em Ciências Sociais está inserido na rede institucional da Universidade Federal de Viçosa, submetendo projetos nos editais de iniciação científica e de extensão, além de contar com grupos de pesquisa organizados e desenvolver projetos de extensão, notadamente o Projeto Interação (Coleta Seletiva de Lixo).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais foi elaborado a partir da legislação pertinente, cujo aparato legal é apresentado a seguir.

- **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Resolução CNE/CES n.º 17/02**, de 13 de março de 2002 e **Parecer CNE/CES n.º 492**, de 3 de abril de 2001: Instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Sociais;
- **Resolução CNE/CP n.º 01/04**, de 17 de junho de 2004: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- **Resolução CONAES n.º 01/10**, de 17 de junho de 2010: Dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- **Resolução CNE/CES n.º 02/07**, de 18 de junho de 2007: Dispõe sobre a Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização;
- **Resolução CNE/CP n.º 01/02**, de 18 de fevereiro de 2002: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

- **Resolução CNE/CP nº 02/02**, de 19 de fevereiro de 2002: Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- **Decreto nº. 5.296/2004**: Dispõe sobre condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- **Decreto nº. 5.626/2005**: Dispõe sobre as exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- **Lei nº. 9.795**, de 27 de abril de 1999 e **Decreto nº. 4.281**, de 25 de junho de 2002: Dispõem sobre as Políticas de Educação Ambiental;
- **Resolução CNE/CP nº. 01/12**, de 30 de maio de 2012: Dispõe sobre a Educação em Direitos Humanos;
- **Lei nº. 12.764**, de 27 de Dezembro de 2012: Dispõe sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Informações acadêmicas disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da **Portaria Normativa nº. 40** de 12/12/2007 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).

Em relação aos ordenamentos internos da UFV, este Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais atende às Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE pontuadas a seguir:

- **Resolução do CEPE nº 09/2015** que aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV.
- **Resolução do CEPE nº 11/2016** que aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas.
- **Resolução do CEPE nº 13/2016** que aprova as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.
- **Resolução do CEPE nº 14/2017** que aprova o Regime Didático de Graduação da UFV.

3 INGRESSO NO CURSO

A UFV oferece anualmente 60 vagas para o curso de Ciências Sociais, com ingresso nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, cabendo ao estudante optar por qual modalidade irá cursar ao final do segundo período.

Conforme o Regime Didático de Graduação da UFV, a admissão do estudante se dá por uma das seguintes formas: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Concurso de Vagas Ociosas, que admite inscrições nas modalidades reativação de matrícula, mudança de curso, transferência de IES e portador de diploma; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados

pelos Colegiados Superiores. Pode se candidatar qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio.

A UFV fornece aos estudantes ingressantes um Catálogo, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, Projeto Pedagógico, entre outras informações, também disponibilizadas pela internet.

4 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso foi estruturado de modo a contemplar algumas das características da área de Ciências Sociais, dentre as quais destacamos a pluralidade de perspectivas, a constante reflexividade desse campo de conhecimento e o domínio de instrumentos teóricos e metodológicos para a leitura do social, em seus múltiplos aspectos. Tais premissas epistemológicas podem ser mais bem apreendidas através da compreensão do processo de produção de conhecimento que marca as Ciências Sociais e da leitura dos processos e estruturas sociais. Busca-se a formação de um profissional generalista, capaz de analisar criticamente a sociedade e de compreender as ações dos profissionais de modo integrado e transdisciplinar. Para tanto, é fundamental assegurar a oferta de uma sólida formação teórico-metodológica, através do estímulo à pesquisa, à extensão e ao ensino em diferentes campos e tendências das Ciências Sociais, capacitando os alunos para atuar em múltiplos e renovados campos de trabalho. Embora a atividade acadêmica seja o lugar histórico de atuação do cientista social, entende-se que essa não esgota seu campo de atuação, em constante mudança e expansão. Neste sentido, o currículo do curso está organizado de modo a possibilitar escolhas flexíveis no que se refere a atividades voltadas à vida acadêmica e à profissionalização. Entre as tensões mais comuns aos estudantes de Ciências Sociais estão aquelas relacionadas ao campo de trabalho profissional. Parte-se da premissa que o aprendizado das Ciências Sociais se dá tanto pelo estudo aprofundado dos clássicos e do seu empreendimento intelectual quanto pela aquisição de linguagens, métodos e posturas específicas. O modo de propor temas e questões, de recortar problemas, através de um raciocínio lógico e analítico, diferencia as Ciências Sociais de outras formas de leitura do mundo. Ao invés da especialização precoce ou o direcionamento para um único viés profissional, o princípio é assegurar a pluralidade de visões e uma formação sólida nos fundamentos das Ciências Sociais, ampliando o alcance de sua visão analítica dos processos sociais, proporcionando ao aluno maior autonomia em suas escolhas e direcionamentos. Trata-

se de estimular o desenvolvimento de sua imaginação sociológica e o espírito crítico, paralelamente à iniciativa de gestão de suas escolhas e atuação profissional, em constante diálogo com as mudanças do mundo.

5 OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do curso é formar educadores para atuar em processos de formação, fazendo uso das ferramentas analíticas e metodológicas das Ciências Sociais. Embora o egresso da licenciatura em Ciências Sociais tenha como área de atuação o ensino de Sociologia no Ensino Médio da escola regular, o curso também o capacita para atuar em outros níveis e em outras modalidades da educação escolar, assim como também em processos educativos em contextos não escolares. Deste modo, o egresso do curso de licenciatura em Ciências Sociais tem como uma marca distintiva sua reflexividade e sua capacidade para refletir, produzir conhecimento e promover práticas pedagógicas que... situar o lugar da escola na sociedade, seu contexto geográfico, social, sua composição... quem é o aluno, de onde ele vem, etc. as mediações sociais-culturais dos processos de ensino e de aprendizagem.

O egresso do curso deve ser consciente de sua responsabilidade político-social e ser capaz de assumir de maneira crítica, criativa e construtiva o trabalho pedagógico. Nesse sentido, o curso de licenciatura em Ciências Sociais expressa o compromisso da Universidade Federal de Viçosa em formar professores de Ciências Sociais com domínio de conhecimentos científicos nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política, que compõem o eixo do curso de Ciências Sociais, assim como nas disciplinas de História, Educação, Economia, Estatística, Metodologias de Pesquisa e de Ensino, que complementam a formação do cientista social, além da formação pedagógica e das práticas de ensino.

São objetivos específicos para a formação do licenciado em Ciências Sociais:

- Preparar o acadêmico para a docência em classes dos anos finais do Ensino Médio, conforme a lei 11.684/08 que modificou a LDB e incluiu as disciplinas de Ciências Sociais/Sociologia e Filosofia como obrigatórias no currículo do Ensino Médio, através da mobilização de conhecimentos científicos e didático-pedagógicos e a adoção de estratégias de reflexão crítica e de intervenção em seus espaços de atuação;
- Garantir a formação de um professor qualificado e consciente do significado político-social da educação, a partir da compreensão dos múltiplos aspectos que caracterizam o processo

educativo, capaz de participar ativamente da tomada de decisões sobre seu trabalho e a vida escolar e de produzir conhecimento;

- Possibilitar o domínio de conteúdos relativos a sua área específica de atuação e de diferentes metodologias, com vistas a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino em diferentes contextos sociais;
- Formar docentes comprometidos com os princípios e diretrizes do Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e das Orientações Curriculares para o Ensino Médio, em busca de um ensino de qualidade, porém diferenciado do ensino acadêmico;
- Formar docentes capazes de articular o ensino com a pesquisa, objetivando aperfeiçoar a prática docente e inserir os diversos níveis de ensino na prática científica;
- Formar professores com conhecimento teórico sólido, para compreender o processo de transformação da sociedade atual e sua crescente complexidade. O egresso do curso deve ser consciente de sua responsabilidade político-social e ser capaz de assumir de maneira crítica, criativa e construtiva o trabalho pedagógico.

6 PERFIL DO EGRESSO E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

O curso objetiva a formação de um profissional crítico, comprometido com a ética e com as questões sociais contemporâneas. A principal área de atuação do egresso do curso de Licenciatura em Ciências Sociais é a do magistério. Busca-se então a formação de um educador capaz de despertar a imaginação sociológica dos seus alunos e operar com as novas tecnologias de informação aplicando-as ao ensino de teorias das ciências humanas e dos conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais.

Em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas da área, são competências e habilidades requeridas dos formandos:

- a) Dominar a bibliografia teórica e metodológica básica do campo do saber das Ciências Sociais;
- b) Ter autonomia intelectual, capacidade analítica, compromisso social e ética na atuação profissional;
- c) Ter competência na articulação entre teoria, ensino, pesquisa e prática social;

- d) Ter domínio dos conteúdos básicos à criação e à gestão de processos de ensino, e de aprendizagem no ensino médio de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e investigativa;
- e) Ter domínio de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição do conhecimento para outras áreas do conhecimento;
- f) Ter domínio das novas tecnologias de informação e de comunicação de forma criativa, cooperativa e inovadora, e utilizar essas tecnologias como referências para o ensino formal e para a condução de situações educativas de forma geral;
- g) Atuar como educador em todos os espaços da educação formal e não formal, como na educação popular, na educação de jovens e adultos, nos novos movimentos sociais etc., com vistas a construir sólida base na relação ensino/ aprendizagem comprometida com as questões econômicas e socioculturais da atualidade;
- h) Ser capaz de estabelecer diálogo entre a área de atuação profissional, as demais áreas do conhecimento científico e a realidade social.

7 ESTRUTURA CURRICULAR

Em consonância com as Diretrizes Curriculares, o currículo da Licenciatura em Ciências Sociais está organizado em torno de três eixos: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre: *“esta proposta está ancorada em uma concepção que privilegia a especificidade da formação no curso, reforçando a integração entre as áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, ao mesmo tempo em que possibilita a abertura para a aquisição de conhecimentos de outras áreas.”* (Parecer CNE/CES 492/2001, p. 27).

No Projeto Pedagógico de Curso, a Formação Específica está contemplada em disciplinas e atividades práticas de “formação básica”, de “formação pedagógica básica” e de “formação pedagógica específica”. A Formação Complementar e a Formação Livre abrangem disciplinas de caráter obrigatório e optativo e/ou facultativo que compõem os “conteúdos curriculares de natureza científico-cultural”. Por fim, o Projeto prevê ainda a realização de “atividades acadêmico-científico-culturais”, denominadas de atividades complementares, como parte do eixo de Formação Complementar.

Conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Sociais [Parecer Nº: CNE/CES 492/2001], aprovadas em 2 de abril de 2001, o currículo dos Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais visa:

- propiciar aos estudantes uma formação teórico-metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) e fornecer instrumentos para estabelecer relações entre a pesquisa, a prática social e a docência;
- estimular a autonomia intelectual, a capacidade analítica dos estudantes e uma ampla formação humanística;
- estimular a produção de um projeto pedagógico que explicita os objetivos do curso, a articulação entre disciplinas, as linhas e núcleos de pesquisa, as especificidades de formação, a tutoria e os projetos de extensão;
- estimular avaliações institucionais no sentido do aperfeiçoamento constante do curso.

7.1 Estágio Curricular Supervisionado

Conforme determina a Resolução CNE/CES nº 17/02, publicada no DOU de 9/4/2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, registra-se a obrigatoriedade do estágio para os acadêmicos do curso de licenciatura em Ciências Sociais.

O estágio é entendido como um ato educativo supervisionado, que visa o desenvolvimento multidimensional de competências do(a) licenciando(a) em seus aspectos individuais, socioculturais e ético-políticos, proporcionando condições de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação profissional. Poderá ser realizado em instituições de ensino públicas e privadas, que contenham em seu currículo as disciplinas de Sociologia ou Ciências Sociais com anuência institucional, ratificada com termo de compromisso, e terá o acompanhamento efetivo por parte do(a) orientador(a) oriundo(a) do corpo docente do curso de Ciências Sociais e pelo(a) supervisor(a) da parte concedente. A carga horária perfaz um total de 405 horas, tal como disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores, divididas em três disciplinas, com 135 horas cada, a partir do sexto período do curso da seguinte forma:

- a) CIS493 – Estágio Curricular Supervisionado I (135h práticas): observação das atividades escolares (análise dos condicionantes históricos, sociais, culturais, políticos e econômicos), tendo como enfoque o contexto no qual a escola se insere; observação, descrição e análise dos processos de apropriação dos tempos e espaços escolares pelos

diferentes sujeitos (estudantes, professores, familiares e funcionários) que atuam na unidade escolar;

- b) CIS494 – Estágio Curricular Supervisionado II (135h práticas): observação, descrição e análise da disciplina de Sociologia/Ciências Sociais na unidade escolar; observação das práticas docentes; participação na rotina da escola e das aulas, bem como em projetos pedagógicos de Sociologia/Ciências Sociais e interdisciplinares;
- c) CIS495 – Estágio Curricular Supervisionado III (135h práticas): observação, descrição e análise da disciplina de Sociologia/Ciências Sociais na unidade escolar; observação das práticas docentes; participação na rotina da escola e das aulas, bem como em projetos pedagógicos de Sociologia/Ciências Sociais e interdisciplinares; observação e acompanhamento do trabalho do(a) docente de Sociologia/Ciências Sociais e realização de regência de aulas de Sociologia/Ciências Sociais no Ensino Médio.

A regulamentação do estágio curricular encontra-se no anexo.

7.2 Relatório Final de Licenciatura (RFL)

O Relatório Final de Licenciatura (RFL) constitui-se de atividade acadêmica obrigatória para a conclusão da licenciatura em Ciências Sociais. Trata-se de um relatório substanciado das atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular. A regulamentação, formas de apresentação, orientação e coordenação estão detalhadas no anexo a este PPC.

7.3 Atividades Acadêmico-científico-culturais

Compreende atividades acadêmicas, complementares, de livre escolha dos acadêmicos, reconhecidas pela Coordenação do curso. Consiste no aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em estudos e práticas que, pertinentes à formação acadêmica pretendida, podem ser desenvolvidos como atividades independentes do conjunto de disciplinas estritamente organizadas. desenvolvimento de habilidades e competências relevantes para o desempenho da atividade profissional, estimular seu convívio social e a participação em ações voltadas para a comunidade. Estas atividades, comprovadas perante à Coordenação do Curso, abrangem participação em eventos acadêmicos, científicos, artísticos ou culturais, cursos de extensão, estágios não curriculares, projetos de iniciação científica, extensão ou ensino, movimentos estudantis, representação em órgãos colegiados e trabalhos

desenvolvidos junto a comunidades, em Organizações Não-Governamentais ou Instituições Públicas ou Privadas.

Essas atividades devem totalizar 210 horas, cumpridas de maneira flexível conforme o interesse e disponibilidade dos alunos, em acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Coordenadora do curso e com a Resolução CNE/CP nº. 02/2002. As normas para a integralização das horas realizadas como atividades complementares encontram-se no anexo a este PPC .

Caberá à Comissão Coordenadora do curso reconhecer e validar as atividades desenvolvidas para fins de cumprimento desta exigência. O estudante deverá apresentar à Comissão Coordenadora do curso, até o final do último período letivo de seu curso, os comprovantes das atividades desenvolvidas. A Comissão Coordenadora do curso, após a análise dos documentos, comunicará ao estudante a carga horária totalizada. No último período de seu curso, o estudante deverá matricular-se em CIS 499 – Atividades Complementares, para que seja registrado em seu histórico escolar o cumprimento dessa exigência curricular.

7.4 Prática como Componente Curricular

A Prática como Componente Curricular está presente desde o início do Curso e permeia toda a formação profissional e será vivenciada ao longo do Curso, distribuídas no interior das disciplinas que constituem a estrutura curricular de formação. Além da disciplina Prática de Ensino de Ciências Sociais (CIS 440), a Prática encontra-se em disciplinas, tais como, Juventude e Escola (CIS 141), Ensino de Sociologia (CIS 142), LIBRAS Língua Brasileira de Sinais (LET 290).

7.5 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

O currículo do curso de Ciências Sociais contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, em acordo com a Resolução CNE/CP nº. 01 de 17 de junho de 2004. Essas temáticas estão inclusas em diversas disciplinas e atividades curriculares do curso. Neste sentido, destacamos as disciplinas básicas de teoria antropológica, sociológica e de Ciência Política, bem como outros conteúdos obrigatórios, como as disciplinas de Antropologia no Brasil, Sociologia Brasileira, Política Brasileira e Formação Histórica do Brasil. Entre as disciplinas optativas, destacamos as de Desigualdades Sociais no Brasil, Movimentos Sociais,

Políticas Públicas de Educação e Etnia e Educação no Brasil. No curso há docentes que pesquisam sobre a temática das relações raciais, o que inclui a iniciação científica. Além disto, entre as atividades desenvolvidas a respeito desse tema, pelo Departamento de Ciências Sociais, destacamos a oferta da pós-graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça, entre os anos 2010 e 2012, coordenada por docente do DCS e com participação de diversos docentes do Departamento e que lecionam no curso de Ciências Sociais.

O curso de Ciências Sociais compreende o desafio e a necessidade da presença da educação das relações étnicos raciais na graduação e seus docentes têm procurado atender ao dispositivo legal, para além da oferta de uma disciplina, na abordagem da temática dentro dos programas de curso e da utilização de autores e autoras reconhecidos em tal questão em suas bibliografias. As dimensões de raça e etnia também serão abordadas já na disciplina de Introdução às Ciências Sociais, obrigatória para os discentes do primeiro ano.

7.6 Políticas de Educação Ambiental

Em consonância com a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº. 4.281 de 25 de junho de 2002, a integração da educação ambiental se faz presente às disciplinas do curso de Ciências Sociais de modo transversal, contínuo e permanente, ao integrar nas três áreas formadoras das Ciências Sociais, ou seja, Sociologia, Ciência Política e Antropologia.

Dessa maneira atende a esse dispositivo legal, ao longo da formação, e em diversas disciplinas, projetos e programas os quais destacamos as seguintes relações:

- a) A compreensão de processos sociais contemporâneos, envolvendo as relações sociais, históricas e culturais humanas em interface com o meio ambiente;
- b) Os usos e as políticas territoriais, as relações entre políticas de desenvolvimento e seus impactos nas formas de sustentabilidade e seus efeitos na organização humana e no meio ambiente;
- c) A problematização da legislação e das políticas ambientais;
- d) A análise das demandas sociais em torno da questão ambiental como prioridade territorial sustentável;
- e) O etnoconhecimento no que concerne ao manejo de recursos naturais a partir dos saberes locais de diversas comunidades tradicionais;

- f) A abordagem das relações de trabalho e tecnológicas como campo de transformações da sociedade contemporânea que reverberam no meio ambiente;
- g) As políticas públicas como instrumento de gestão municipal e estadual.

As temáticas são estabelecidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, em diversos projetos, estimulando temas para projetos de extensão, pesquisa e monografias (Trabalhos de Conclusão de Curso). Diversos são os projetos envolvendo questões territoriais e ambientais, com destaque para processos sociais locais, como os impactos de grandes empreendimentos, como a construção de barragens e de grandes obras, a exploração de minérios e a construção de minerodutos, gestão dos resíduos sólidos, entre outros recortes temáticos. Além da abordagem do tema em todo o currículo de modo transversal, há disciplinas que se detém especificamente sobre tais questões, como, por exemplo, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Local; Movimentos Sociais; Antropologia Rural; Sociologia do Desenvolvimento Rural; Antropologia no Brasil; Meio Ambiente e Sociedade; Sociedade e Natureza; Políticas Públicas e Meio Ambiente, além de disciplinas optativas organizadas em torno do tema meio ambiente.

Há de se destacar a possibilidade de ampliar a formação acadêmica nessa temática, através do Programa de Extensão: Projeto Interação – Responsabilidade Social e Meio Ambiente, o qual agrega projetos interdisciplinares que tem como eixos a educação ambiental, as organizações das catadores/as, processos sociais de relações de poder, entre outros, a partir de pesquisas que norteiam as ações na realidade, apropriando-se de políticas públicas referentes ao meio ambiente, percebendo-as como instrumento de ação nas estruturas de poderes.

Assim, a grade curricular oportuniza de forma direta e indiretamente a abordagem em torno do meio ambiente, perpassando temas relacionados aos debates clássicos, históricos e contemporâneos das Ciências Sociais, motivando reflexões sobre possibilidades em atividades profissionais nesta área, com viés crítico necessário para compreensão e atuação na sociedade contemporânea.

7.7 Educação para os Direitos Humanos

Educação para os Direitos Humanos é um compromisso internacional que foi assumido pelo Brasil por meio do Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos – PNEDH (BRASIL, 2006). Esse compromisso é ratificado pelo Programa Nacional de Direitos

Humanos 3, em 2010 (BRASIL, 2010), que dedica um eixo à educação. Contudo, em 2012, o Brasil concretiza a Educação do Direitos Humanos na educação formal. Esse passo foi decisivo para aprovação das Diretrizes Curriculares de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012), estabelecendo normas obrigatórias para a orientação dos sistemas de ensino, não obstante à Educação Superior. A promoção da educação em Direitos Humanos, no ensino superior também foi formalizada no novo Plano de Desenvolvimento Institucional na UFV, a partir de sua adesão ao “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”.

Essas diretrizes orientam a formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos nos cursos de graduação, bem como permite que o tema possa ser abordado de forma permanente, nos projetos pedagógicos e currículos. Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais vem desenvolvendo ações efetivas no plano do ensino, pesquisa e extensão para materializar as concepções dessa temática. O currículo do curso de Ciências Sociais contempla metas efetivas, com estratégias de sensibilização da temática para o alcance de uma educação voltada para o respeito aos direitos fundamentais, enfatizando uma formação profissional e cidadã nos estudantes de Ciências Sociais.

As ações efetivas dessas metas podem ser observadas nas preocupações do currículo com uma educação que incorpore uma formação voltada também para grupos sociais diferenciados, a partir de uma instrumentalização pedagógica de modalidades diferenciadas de ensino, consolidada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013); bem como seus apontamentos para temáticas no universo de gênero, relações étnico-raciais, imigração, religião etc. As atividades que consolidam essas ações podem, também, serem observadas tanto do ponto de vista teórico, através dos programas analíticos das disciplinas pedagógicas; quanto do ponto de vista prático, no componente curricular do Estágio Supervisionado que prevê a possibilidade inaugural de estágios em ambientes regulares de modalidades diferenciadas de ensino.

7.8 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O autismo é um tipo de transtorno do desenvolvimento que se manifesta desde a infância e afeta a forma com que a pessoa se relaciona com o mundo. Todo autista tem comprometimento – variando de muito leve a muito grave – em três áreas: comunicação (como dificuldades para diálogo ou linguagem rebuscada ou não funcional), interação (pouco contato visual ou desinteresse em interação) e comportamento (interesses restritos,

comportamentos repetitivos e atípicos). Nenhum autista é igual ao outro. Por conta disso é que se fala de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Igualmente coloca-se o desafio da inclusão de pessoas nesse amplo espectro em contextos de ensino-aprendizagem, considerando-se suas singularidades. Uma vez que a inclusão não se restringe ao aceite da matrícula, nem que é o aluno quem deve se adaptar à instituição de ensino, mas o inverso, a inclusão de cada indivíduo com TEA passa pelo conhecimento de sua história e especificidades, com apoio de profissionais de Unidades de Políticas de Inclusão em parceria com a Divisão Psicossocial e Coordenação de Curso, no intuito de elaborar um plano individualizado de ensino que contemple, por exemplo, adaptação curricular, de materiais e de situações sensoriais as mais diversas, que podem variar desde a luz e o som da sala até aos intervalos entre uma e outra sessão de aula, por exemplo.

Além desses aspectos mais gerais, relativos aos Direitos da pessoa com autismo , contemplados em lei específica, há algo peculiar à formação do cientista social a se considerar. Para as Ciências Sociais, o que caracteriza a deficiência não é tão somente algo físico/neurológico, mas a dificuldade de sujeitos e subjetividades de se relacionar, de se integrar na sociedade, de estar incluído socialmente. Essa perspectiva contempla uma ampla gama de estudos, que abrangem reflexões sobre as dificuldades em relação à acessibilidade e a invisibilidade da circulação física, o uso de terminologias sociais classificatórias como “deficientes”, “incapazes”, “portadores de necessidades especiais”, entre outras, que traduzem estigmas, preconceitos e redução do sujeito à condição patológica. Da mesma forma, a história de instituições e formas de saber-poder relacionadas às doenças e aos transtornos mentais, contextualizam e problematizam o modo como a sociedade e a autoridade do conhecimento científico trataram a questão. A análise de políticas públicas em diálogo com legislações gerais e específicas, bem como a mobilização oriunda de movimentos sociais em torno das questões da saúde e da doença, do normal e do patológico, as lutas sociais e disputas em torno de formas de classificação e da violência simbólica legítima, estão entre outros dos temas contemplados pelas Ciências Sociais. Tais conteúdos podem ser contemplados em disciplinas de teoria, sociológica, antropológica e política, bem como em outras, específicas, como Antropologia da Saúde, Movimentos Sociais, Políticas Públicas, entre outras.

8 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O tempo de duração médio do curso é de 9 períodos (4 anos e meio). A carga horária total do curso será distribuída 2535 horas para disciplinas obrigatórias, 600 horas para disciplinas optativas (das quais 120 horas para disciplinas optativas preferenciais) e 210 horas para atividades complementares.

EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	2535 hs
Disciplinas Optativas Preferenciais	120 hs
Disciplinas Optativas	480 hs
Atividades Complementares	210 hs
Total	3225 hs

9 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Matriz Curricular do Curso de Ciências Sociais <i>Licenciatura</i>
ATUAÇÃO
A Licenciatura em Ciências Sociais constitui um processo qualificado e direto de comunicação entre as várias modalidades de ensino e reforça a integração entre as áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, ao mesmo tempo em que possibilita a aquisição de conhecimento de outras áreas. O grau acadêmico de licenciatura forma docentes para atuar no ensino médio. O(a) estudante aprende técnicas e teorias de ensino e avaliação da aprendizagem, necessárias ao exercício do magistério, além das disciplinas inerentes ao curso de ciências sociais. A licenciatura também permite que o aluno tenha sequência acadêmica, mediante especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado nas áreas afins às ciências sociais, visando à formação de professores para o magistério superior. Ao optar pela licenciatura, o aluno também pode obter o grau de bacharelado, desde que complemente as disciplinas específicas à obtenção desse grau acadêmico, alternativa que aumenta as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.
Reconhecimento: Portaria do MEC N.º 648 de 10/12/2013; Renovação: Portaria do MEC N.º 1097 de 24/12/2015
Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 441 de 06/09/2007
Ano de início: 2009
Turno: Noturno - 60 vagas anuais

Exigências	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.535	Mínimo	4,0
Disciplinas optativas	480	Padrão	4,0
Disciplinas optativas preferenciais	120	Máximo	7,5
Prática de Ensino (405 h)			
Estágio Supervisionado (405 h)			
Ativ. Complementares (210 h)			
TOTAL	3.225		

SEQUÊNCIA SUGERIDA					
Disciplinas Obrigatórias					
Código	Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Correquisito*)	Semestre de Oferecimento
1º período					
CIS101	Introdução às Ciências Sociais	6(3-3)	90		I
CIS102	Iniciação Acadêmica	2(2-0)	30		I
EDU123	Filosofia	4(4-0)	60		I e II
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros	4(4-0)	60		I e II
	(Optativa 1º ano)	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		20	300		
2º período					
CIS111	Sociologia I	5(3-2)	75	CIS101	II
CIS121	Política I	5(3-2)	75	CIS101	II
CIS131	Antropologia I	5(3-2)	75	CIS101	II
CIS151	Metodologia I	5(3-2)	75	LET104	II
HIS332	Formação Histórica do Brasil	4(4-0)	60		I e II
Total		24	360		
Total Acumulado		44	660		
3º período					
CIS112	Sociologia II	5(3-2)	75		I
CIS122	Ciência Política II	5(3-2)	75		I
CIS132	Antropologia II	5(3-2)	75		I
CIS152	Metodologia II	5(3-2)	75		I
ECO270	Introdução à Economia	4(4-0)	60		I e II
Total		24	360		
Total Acumulado		68	1020		
4º período					
CIS113	Sociologia III	5(3-2)	75		II
CIS123	Política III	5(3-2)	75		II
CIS162	Antropologia III	5(3-2)	75		II
EST103	Elementos de Estatística	4(4-0)	60		I e II
Total		19	285		
Total Acumulado		87	1305		
5º período					
CIS163	Antropologia no Brasil	5(3-2)	75		I
CIS114	Sociologia Brasileira	5(3-2)	75		I
CIS124	Política Brasileira I	5(3-2)	75		I

CIS153	Metodologia III	5(3-2)	75	EST103	I
CIS141	Juventude e Escola	5(2-3)	75		I
Total		25	375		
Total Acumulado		112	1680		
6º período					
CIS142	Ensino de Sociologia	5(2-3)	75		II
CIS441	Estágio Curricular Supervisionado I	0(0-9)	135	EDU144*	II
EDU117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60		I e II
EDU144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60		I e II
	(2 Optativas)	8	120		
Total		21	450		
Total Acumulado		133	2130		
7º período					
CIS440	Prática de Ensino de Ciências Sociais	6(2-4)	90	EDU155	I
CIS442	Estágio Curricular Supervisionado II	0(0-9)	135	CIS493	I
EDU155	Didática	4(4-0)	60	EDU117	I e II
	(3 Optativas)	12	180		
Total		22	465		
Total Acumulado		151	2595		
8º período					
CIS443	Estágio Curricular Supervisionado III	0(0-9)	135	CIS494	II
CIS499	Atividades Complementares	0(0-14)	210		I e II
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45		I e II
	(4 Optativas)	16	240		
Total		19	630		
Total Acumulado		166	3225		
Disciplinas Optativas					
ARQ411	Teoria do Planejamento Urbano	4(4-0)	60		I
CIS311	Meio Ambiente e Sociedade	5(4-1)	75	CIS101	II
CIS312	Sociologia Econômica	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS313	Teoria e Pensamento Social I	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS314	Teoria e Pensamento Social II	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS315	Ciência, Tecnologia e Sociedade	5(4-1)	75	CIS101	II
CIS321	Laboratório de Pesquisa em Ciência Política	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS322	Teoria Democrática Contemporânea	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS323	Teoria Política Clássica	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS324	Formação Política do Brasil	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS325	Política no Brasil Contemporâneo	5(4-1)	75	CIS101	I e II

CIS326	Teoria Política Moderna	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS327	Instituições Políticas	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS328	Políticas Públicas	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS331	Família e Parentesco	5(4-1)	75		II
CIS332	Antropologia Visual	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS333	Antropologia da Religião	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS334	Antropologia Rural	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS335	Antropologia Política	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS336	Desigualdades Sociais no Brasil	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS337	Antropologia Urbana	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS339	Etnografia e Métodos	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS351	Estágio Supervisionado	0(0-9)	135	CIS152	I e II
CIS412	Movimentos Sociais	5(4-1)	75	CIS101	I
CIS413	Sociologia do Trabalho	5(4-1)	75	CIS101	II
CIS414	Sociologia da Violência e Criminalidade	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS418	Tópicos Especiais de Sociologia I	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS426	Tópicos Especiais de Ciência Política III	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS427	Tópicos Especiais de Ciência Política IV	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS428	Tópicos Especiais de Ciência Política I	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS429	Tópicos Especiais de Ciência Política II	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS438	Tópicos Especiais de Antropologia I	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS439	Tópicos Especiais de Antropologia II	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS451	Laboratório Integrado de Ciências Sociais I	0(0-4)	60	CIS101	I e II
CIS452	Laboratório Integrado de Ciências Sociais II	0(0-4)	60	CIS451*	I e II
CIS461	Tópicos Especiais de Sociologia III	5(4-1)	75	CIS101	I e II
CIS462	Tópicos Especiais de Sociologia IV	5(4-1)	75	CIS101	I e II
COM100	Teorias da Comunicação I	4(4-0)	60		I
COM103	Comunicação e Experiência	4(3-1)	60		II
COM401	Comunicação e Política	4(4-0)	60		I
COM488	Cinema	4(2-2)	60		I e II
ECD319	Políticas Públicas e Meio Ambiente	4(4-0)	60		II
ECO462	Formação Econômica do Brasil	4(4-0)	60	HIS122	II
EDU127	Filosofia da Ciência	4(4-0)	60		I e II
EDU190	Movimentos Sociais e Educação	5(4-1)	75		I
EDU193	Ética	4(4-0)	60		I
EDU292	Estudos do Cotidiano Escolar	4(4-0)	60		II
EDU313	Psicologia Social	4(4-0)	60		I e II
EDU495	EJA e Diversidade	4(3-1)	60		II
ERU190	Antropologia e Arte	3(3-0)	45		II
ERU418	Sociologia Rural	4(4-0)	60		I e II

ERU419	Ciências Sociais e Ambiente	3(3-0)	45		I e II
GEO207	Sociedade e Natureza	4(4-0)	60		II
GEO233	Geografia Econômica	4(4-0)	60		I
GEO430	Geografia Política	4(4-0)	60		II
GEO441	Geografia de Minas Gerais	4(2-2)	60		I e II
HIS121	Formação do Mundo Contemporâneo	4(4-0)	60		I
HIS122	História Econômica I	4(4-0)	60		I
HIS123	História Econômica II	4(4-0)	60	HIS122	I e II
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45		I e II
NUT493	Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e	4(4-0)	60		I

9.1 Bibliografia Básica, Complementar e Periódicos

A UFV dispõe de acesso às bases de periódicos científicos. A relação bibliográfica básica e complementar, por disciplina, encontra-se detalhada nos Programas Analíticos em anexo a este PPC.

10 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas, aulas práticas, projetos e atividades tutoradas para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento. As disciplinas do núcleo central do curso de licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais, que compõem as três grandes áreas do curso, sociologia, antropologia e ciência política, terão 75 horas aula, sendo que destas 45 horas aula serão de conteúdo teórico, utilizando-se especialmente das aulas expositivas, sendo as restantes 30 horas aula sendo distribuída entre aulas práticas, projeto e atividades tutoradas, conforme a área do conhecimento e a disciplina.

Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um capital intelectual capaz de abarcar as principais escolas e os principais temas das ciências sociais, desde os clássicos e pioneiros da área do conhecimento até os autores, escolas e temas da contemporaneidade. Este tempo é dedicado ao aprimoramento do espírito crítico, à análise, ao incentivo à criatividade, ao pensamento sistêmico, à colaboração e à construção coletiva de novos conhecimentos, sempre com a mediação do professor. Nas aulas teóricas são priorizadas as aulas expositivas e as aulas dialogadas; a apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos por parte dos estudantes.

As atividades tutoradas são atividades de revisão e fixação de conteúdo, em que professores e estudantes realizam grupos de discussão, resolvem situações-problemas, .

As aulas práticas consistem na apresentação de conteúdo através de aulas demonstrativas mescladas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

Os projetos são dinâmicas em que os alunos organizados em grupos realizam nos espaços externos à sala de aula atividades complementares ao seu aprendizado teórico e prático.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. As atividades de pesquisa e extensão do curso de licenciatura em Ciências Sociais poderão estar organizadas no interior do Laboratório Integrado de Ciências Sociais. As disciplinas do LICCS permitirão agregar e coordenar atividades extracurriculares que atualmente não são contabilizadas como carga de atividades dos estudantes, estimulando um diálogo mais próximo e orgânico entre as atividades desenvolvidas por docentes e estudantes.

Além disto, os estudantes são estimulados a participarem de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

11 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação deve ter um caráter contínuo e centrado tanto no acompanhamento comparativo do desempenho individual, como na construção de competências coletivas. O processo ensino-aprendizagem deve ser visto como relacional, envolvendo dimensões cognitivas, sociais e subjetivas. Neste sentido, os professores e a coordenação do curso de ciências sociais podem lançar mão de estratégias e serviços disponíveis na UFV, tais como as

monitorias e o encaminhamento dos estudantes para participação em oficinas e atendimentos da Divisão Psicossocial.

A avaliação do rendimento acadêmico individual encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo de ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos (explicitados no Programa Analítico);
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

Será estimulada que a avaliação do desempenho dos estudantes seja diversificada e condizentes com as demandas teóricas, práticas e metodológicas da área de ciências sociais. As avaliações serão realizadas através de provas, seminários, trabalhos de campo, visitas técnicas, debates, resenhas, relatorias desenvolvimento de projetos, portfólios, pôster, fórum de discussão online no PVAnet e trabalhos escritos presenciais e/ou on-line aos quais serão atribuídas notas, representadas por números inteiros entre (zero) e 100 (cem). A forma de avaliação deverá ser indicada no programa de curso de cada disciplina. A aprovação do aluno está condicionada à nota final na disciplina e à frequência de participação nas atividades. Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) e 75% ou mais de frequência. O estudante que no conjunto das avaliações obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), poderá fazer outra avaliação (prova final). O cálculo da média final obedecerá a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CA + EF)}{2}$$

Onde:

NF = nota final

CA = conjunto das avaliações ao longo do período letivo

EF = nota do exame final

- Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta);
- Será considerado reprovado na disciplina o estudante que obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta).

12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente os Campus da UFV – Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (wireless). As salas de aula possuem datashow e computador a disposição dos professores.

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, em 2001, a UFV vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e Cursos.

No PVANet foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de

acompanhamento. Essas permitem uma maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet enquanto ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O SAPIENS é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático.

O curso de ciências sociais, nas modalidades licenciatura e bacharelado, tem especial interesse no uso pedagógico das tecnologias informacionais, na medida em que a discussão dos efeitos do uso da tecnologia de uma maneira geral na sociedade contemporânea, e nos processos comunicativos e escolares, é um dos temas de pesquisa das ciências sociais que mais atrai jovens pesquisadores. Se a informação é a matéria-prima da mudança tecnológica, como nos diz Manuel Castells, e se entendermos, como Tamara Benakouche, que sociedade e tecnologia são sinônimos - portanto mudança tecnológica e mudança social podem ser vistos como sinônimos- então as ciências sociais são privilegiadas na análise dessas transformações.

O modelo disciplinar de escola, fechada entre quatro paredes, tem sido questionado por estudiosos da educação e das ciências sociais. O aprendizado não se limita a um espaço específico e à simultaneidade da presença. Sabe-se que processos iniciados antes e finalizados após a presença na sala de aula são fundamentais para o aprendizado. O regime escolar da UFV estimula que parte da carga horária das disciplinas possa ser realizada em atividades não presenciais no desenvolvimento de projetos. O curso de ciências sociais ao criar o LICS, amplia os espaços e os tempos pedagógicos em ensino, pesquisa e extensão, utilizando-se das TICs por exemplo através de um dos seus espaços, o Laboratório Multimeios e Informática.

Pelo seu caráter cognitivo e relacional, como nos afirma Pascal Jollivet, as tecnologias de informação e comunicação, tem um papel central diante desses inovadores métodos de ensino, mais dinâmicos, participativos e descentralizados.

13 OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

Para além do constante oferecimento de bolsas de pesquisa e extensão, bem como de ensino, o curso de Ciências Sociais se alinha à compreensão de uma vivência mais integral dos discentes na universidade, valorizando e apoiando espaços como a Praxcis - Empresa Júnior do curso e o Centro Acadêmico. A realização de eventos como a “Semana de Ciências Sociais” e o “Ciências Sociais em Debate” também fazem parte dessas atividades que complementam a experiência discente. Os grupos de estudo e pesquisa do Departamento de Ciências Sociais frequentemente realizam reuniões públicas para discussões de textos e projetos em andamento. Os docentes procuram ainda valorizar eventos que se alinhem às práticas de ensino nas disciplinas, tais como mostras de filmes, construção de seminários e palestras.

14 APOIO AO DISCENTE

O curso de Ciências Sociais segue os direcionamentos da Universidade Federal de Viçosa no tangente ao apoio aos/às discentes, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a partir do decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Sob a coordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD), alunos/as de graduação regularmente matriculados/as e em situação documentada de vulnerabilidade social podem ser assistidos/as por benefícios como: a) moradia (com vaga nos alojamentos pertencentes ao campus Viçosa ou bolsa correspondente), b) auxílio alimentação (com a gratuidade de três refeições diárias nos restaurantes universitários), c) bolsa manutenção (com valor destinado aos custos da vida estudantil, tais como os com material didático) e d) bolsa creche/pré-escola (valor destinado para pais, mães e/ou discentes que possuem guarda legal de crianças entre 0 a 6 anos). De acordo com os dados fornecidos pela PCD, desde 2010, 130 discentes das Ciências Sociais receberam auxílios moradia e/ou alimentação.

Os discentes também podem ser assistidos pela Divisão de Saúde, com consultas, exames laboratoriais e vacinas, bem como a partir de acompanhamento específico da Divisão Psicossocial. O Curso de Ciências Sociais entende que é, continuamente, necessário o aprimoramento das políticas de assistência estudantil, com atenção à diversidade, sobretudo às diferenças de gênero, raça, etnia e orientação sexual, conjuntamente com a dimensão econômica.

No âmbito acadêmico, os alunos regularmente matriculados na graduação em Ciências Sociais são estimulados a concorrerem às bolsas de iniciação científica, extensão e cultura, oferecidas pela universidade e agências de fomento estaduais e federais. Bolsas de monitoria também são regularmente ofertadas para o acompanhamento de docentes em disciplinas do curso e àquelas voltadas a outros departamentos da instituição. Os/as docentes também procuram manter rotina de atendimentos extraclasse para sanar dúvidas de conteúdo ou demais assuntos que possam colaborar para o apoio aos discentes no curso. O Curso de Ciências Sociais também se alinha às recomendações da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) para o registro e atualização de informações da vida acadêmica discente a partir do sistema SAPIENS, onde estão disponibilizadas frequência, rendimento, histórico; bem como na oferta material didático e exercícios na plataforma PVANET.

Os discentes podem ainda se integrar às diversas atividades de esporte, lazer e cultura disponíveis na universidade, como aulas de modalidades esportivas, participação em atléticas, cineclubes e eventos como shows, mostras, dentre outros.

15 AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de auto avaliação do curso é permanente e coletiva, mobilizando estudantes e técnicos administrativos através de suas representações junto ao colegiado do Departamento de Ciências Sociais e ao colegiado da Coordenação de Curso. Além das instâncias colegiadas, os estudantes podem avaliar, através do SAPIENS, cada disciplina individualmente a cada semestre. Os resultados das avaliações de cada disciplina são disponibilizados para seus professores no semestre subsequente. A avaliação de curso é coordenada pela Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas através do Projeto para Avaliação Continuada das Disciplinas, existente desde 2002 como proposta institucional da UFV apresentada ao Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualidade do Ensino Superior (SESu-MEC).

16 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

De acordo com a Resolução CEPE 07/2011, Campus Viçosa, em seu artigo 13, a coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências, será exercida por uma Comissão Coordenadora e funcionará como colegiado de curso. A Comissão Coordenadora será constituída de:

- a) 5 (cinco) a 12 (doze) professores escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandatos de 4 (quatro) anos;
- b) (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução;
- c) A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos;

À Comissão Coordenadora, compete:

- I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no projeto pedagógico do curso;
- II. exercer a coordenação didático-pedagógica do curso, segundo as normas vigentes;
- III. acompanhar a orientação acadêmica dos estudantes do curso;
- IV. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado, à Câmara de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano;
- V. encaminhar às Câmaras de Ensino a proposta de criação de disciplinas de interesse do curso;
- VI. propor às Câmaras de Ensino a criação de disciplinas de interesse do curso;
- VII. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;
- VIII. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso;
- IX. pronunciar sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os departamentos envolvidos, se necessário
- X. pronunciar sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica, bem como a equivalência entre as disciplinas a serem cursadas.
- XI. pronunciar sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitadas por estudantes regulares, ouvidos os Departamentos envolvidos, se necessário, em casos não previstos no Regime Didático da UFV;
- XII. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;
- XIII. indicar, ao Diretor de Centro, os nomes dos Orientadores Acadêmicos, se necessário;

XIV. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores, em consonância com os Órgãos Superiores;

XV. analisar os principais indicadores acadêmicos do curso, dentre eles: índice de reprovação, taxa de evasão, taxa de conclusão de curso, coeficientes de rendimento, avaliação de disciplinas

A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido ao disposto no Regimento Geral. O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

O Centro de Ciências assegurará às Comissões Coordenadoras a ele vinculadas o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.

O Coordenador do Curso e seu suplente serão eleitos pelos membros da Comissão Coordenadora, indicados pelo Diretor do Centro de Ciências, e designados pelo Reitor. O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

São atribuições do Coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;
- II. encaminhar os processos, com pareceres e deliberações da Comissão Coordenadora, aos órgãos competentes;
- III. coordenar a orientação acadêmica dos alunos do curso;
- IV. acompanhar junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso, quando necessário;
- V. zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;
- VI. manter atualizado o projeto pedagógico do curso e os dados históricos de alterações;
- VII. responsabilizar pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;
- VIII. representar o curso na Câmara de Ensino do Centro de Ciências e no Conselho Técnico de Graduação, como membro nato;
- IX. identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;

X. analisar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino;

XI. elaborar, se necessário, o Plano de Estudos dos estudantes, de acordo com as normas estabelecidas pelo CTG.

17 INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Como ambiente de ensino, pesquisa e extensão, a universidade, através do curso de Ciências Sociais - Licenciatura promove diversas ações visando a integração com as escolas de educação básica da região. Dentre elas destacam-se as ações: Atividade de estágio Supervisionado, projeto de ensino do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, projetos de Ensino diversos tais como o PIBEX, PIBEX-jr, FUNARBEX, PROEXT entre outros.

Nas atividades de Estágio Supervisionado, os alunos do curso são inseridos no ambiente escolar. Com atividades de auxílio e observação, ajudam o professor da escola básica em sua prática didática e dessa forma, aprendem conceitos desconhecidos, vivenciam e trocam experiências com a escola.

O curso Ciências Sociais apoia projetos de extensão e pesquisa cujo objetivo é um olhar didático pedagógico para o ambiente escolar. Os alunos são incentivados a participar desses projetos, muitas vezes como bolsistas ou como voluntários. Os projetos de extensão se destacam por sua aplicabilidade. Executados dentro das escolas de educação básica, fornecem aos graduandos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, funcionando como um ambiente de interação entre a universidade e a escola de educação básica. Esses projetos propiciam o encontro entre docentes do curso superior, docentes da escola de educação básica, graduandos e alunos do ensino fundamental e médio.

No programa PIBID o aluno é inserido nos ambientes das escolas de educação básica com planos de trabalho que envolvem aulas de reforço escolar durante todo o período letivo, estudo da dinâmica em sala de aula e do trabalho do professor, preparo e realização de aulas supervisionadas, avaliação da aprendizagem, conhecimento da estrutura e funcionamento da escola, troca de experiência e redação de relatórios, desenvolvimento de materiais alternativos para o ensino de matemática entre outras atividades.

18 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

O curso de Ciências Sociais está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH). Ao todo, são 38 docentes que lecionam no curso nas modalidades de bacharelado e licenciatura, com ampla predominância de titulados doutores e em sua maioria vinculados ao Departamento de Ciências Sociais (15 docentes). Assim, por atribuição da Direção do CCH, é no Departamento de Ciências Sociais (DCS) que é gerido o centro de custo do curso. Neste sentido, o DCS oferece apoio ao curso, tanto na oferta de disciplinas quanto em pessoal técnico-administrativo (6 servidores técnico-administrativos).

Quanto à infraestrutura, o DCS conta com um total de 2.050,12 metros quadrados, sendo alocados em dois pavimentos com 1.025,06m², no Prédio CCH2. Esta área é subdividida em:

2º PAVIMENTO

SALA	UTILIZAÇÃO	CAPACIDADE/GESTÃO
301	Laboratório de Ensino	Disponível para professores e alunos.
302	Laboratório de Informática	25 computadores para aulas
303	Sala de Reuniões	Disponível para professores e alunos. Com capacidade para até 20 pessoas.
304	Sala de Estudos da Pós-Graduação	Capacidade para 5 pessoas.
305	Sala para Secretaria ESOCITE.BR	Projeto da Prof ^a . Daniela Alves de Alves
306	Sala da Pós-Graduação	Disponível para professores.
307	Monitoria Voluntária	DCS
308	Projeto LECTS	Professores Victor Mourão e Daniela Alves
309	Biblioteca CACIS	Biblioteca sob coordenação do Centro Acadêmico de Ciências Sociais – Disponível para os alunos de Graduação.
310	Sala de Aula	Capacidade para 50 alunos

SALA	UTILIZAÇÃO	CAPACIDADE/GESTÃO
		(em construção)
311	PIBID	Disponível para professores e alunos.
312	PRAXCIS	Empresa Júnior – Projeto desenvolvido e coordenado pelos alunos de Graduação.
313	Sala de Aula	Capacidade para 30 alunos.
314	Sala de Estudos Graduação	Disponível para alunos.
315	Sala de Aula	Capacidade para 36 alunos.
316	Projetos DCS	Sala disponível para professores e alunos.
317	Laboratório Multimeios	Disponível para professores e projetos.
318	Monitoria Antropologia	DCS
319	Monitoria Ciência Política	DCS
320	Monitoria Sociologia	DCS
321	Monitoria Nível II – Estágio Supervisionado	DCS
322	Pós-Graduação GPPGER	Pós- Graduação Gestão em Políticas Públicas.
323	Sala de Aula Pós-Graduação	Capacidade para até 20 alunos.
324	Rack – Conexões de Rede	DCS/UFV
325	Almoxarifado da Limpeza	DCS
326	Limpeza/Tanque	DCS

3º PAVIMENTO

SALA	UTILIZAÇÃO	CAPACIDADE/GESTÃO
401	Gabinete Docente	Prof. Fabrício Oliveira (Vacância)

SALA	UTILIZAÇÃO	CAPACIDADE/GESTÃO
402	Gabinete Docente	Prof. Guillermo Sanabria
403	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Daniela Rezende
404	Gabinete Docente	Prof. Diogo Tourino
405	Gabinete Docente	Prof. Victor Mourão
406	Gabinete Docente	Prof. Marcelo Oliveira (Afastamento)
407	Gabinete Docente	Prof. Zeonyr Barbosa
408	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Nádia Dutra
409	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Maria Isabel Bueno
410	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Rayza Sarmento
411	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Rogéria Martins (Pós-Doutorado)
412	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Maria de Fátima Lopes
413	Gabinete Docente	Prof. Vítor Lopes
414	Gabinete Docente	Prof. Alisson Magalhães
415	Gabinete Docente	Prof. Douglas Mansur
416	Gabinete Docente	Prof. Jeferson Boechat
417	Gabinete Docente	Prof. Marcelo Ottoni (Cessão)
418	Gabinete Docente	Disponível
419	Gabinete Docente	Prof ^{fa} . Daniela Alves
420	Gabinete Docente	Prof. Sales Augusto
421	Almoxarifado Equipamentos Eletrônicos	DCS
422	Projeto DIVERSA	Professores Daniela Rezende, Victor Mourão e Guillermo Sanabria
423	Projeto de Extensão Programa de Educação Prisional	Prof ^{fa} . Rogéria Martins
424	Projeto de Extensão: Projeto	Prof ^{fa} . Nádia Dutra

SALA	UTILIZAÇÃO	CAPACIDADE/GESTÃO
	InterAção	
425	Mini Auditório	Capacidade 25 lugares
426	Almoxarifado Limpeza	DCS
427	Rack Conexões de Rede	DCS
428	Almoxarifado Material de Consumo	DCS
429	Sala de Projetos	Disponível para professores
430	Arquivo DCS	DCS
431	Laboratório de Informática	5 computadores – Disponível para alunos de Graduação e Pós-Graduação DCS
432	Cozinha/ Funcionários DCS	DCS
433	Sala de Reunião DCS	DCS
434	Sala de Reprografia	DCS
435	Secretarias de Coordenação de Curso e Pós- Graduação	DCS
436	Sala de Coordenação de Curso	DCS
437	Sala de Chefia de Departamento	DCS
438	Secretaria de Departamento	DCS
439	Almoxarifado Limpeza	DCS
440	Limpeza/Tanque	DCS

O Departamento também conta em sua estrutura com 4 sanitários por andar, sendo 2 adequados para deficientes, 2 elevadores e 2 escadas de emergência.

ANEXOS